

**PORTARIA AP Nº 791 DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, “a” e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2010 e pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROBERTO SERGIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5463025/1

ORGÃO: Investigador de Polícia, classe “D”

CARGO: Polícia Civil do Estado do Estado do Pará - PCPA

VALOR: R\$11.286,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 823 DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 29-A, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROMILDO FERREIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5129672/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Investigador de Polícia, classe “D”

VALOR: R\$11.790,27

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 560 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSANA MARIA TAVARES MARINHO

MATRÍCULA: 191671/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível K

VALOR: R\$10.675,58

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 751 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSANA TERESA FERNANDES REIS

MATRÍCULA: 562432/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$6.022,58

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 652 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ

MATRÍCULA: 93203/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$4.749,57

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 655 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): ROSIETE CORREA SIQUEIRA

MATRÍCULA: 232211/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$11.114,98

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 850 DE 24 DE MARÇO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): RUTHINILSE ARAUJO DA SILVA

MATRÍCULA: 80144/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$1.495,92

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 832 DE 23 DE MARÇO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 70, inciso V, alíneas “a” e §1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 29 – A, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): SANDRA MARIA LIMA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 70572/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Papioscopista, classe D

VALOR: R\$12.898,51

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA AP Nº 635 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): SIDNEY MARIA PEREIRA

MATRÍCULA: 530042/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Escrevente Datilógrafo, Ref. III

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA AP Nº 692 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

SERVIDOR(A): SONIA ALVES PEREIRA

MATRÍCULA: 212245/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.577,04

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida